



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

## ATA E PARECER N° 013/2026 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Projeto de Resolução N° 002/2026, de autoria da Mesa Diretora e Projeto de Lei N° 038/2026, de autoria do Executivo.*

A comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Félix – Secretário, Arnaldo Costa e Silva – Membro. Reuniram-se às nove horas do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e seis na Câmara Municipal de Apicás, com o objetivo de analisar os projeto de lei acima referido. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2026, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA - QUE EM SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL N° 14.129, DE 29 DE MARÇO DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS – MT, INSTITUI DIRETRIZES DE GOVERNO DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI N° 038/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO - QUE EM SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **Favorável**, a aprovação ao **Projeto de Resolução N° 002/2026, de autoria da Mesa Diretora e Projeto de Lei N° 038/2026, de autoria do Executivo**. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apicás-MT, 18 de maio de 2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Votos favoráveis ao Projeto de Resolução N° 002/2026 – de autoria da Mesa Diretora e Projeto de Lei N° 038/2026 – de autoria do Executivo.

---

**Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin**  
Presidente

---

**Caroline Alvares Costa Torres Félix**  
Secretário

---

**Arnoldo Costa e Silva**  
Membro